



Exposição de Motivos SEASH N. 15/2023

Imbituba/SC, 22 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

1. CONSIDERANDO o déficit habitacional do município para a população de baixa renda, a qual tem dificuldade de acessar financiamentos no mercado imobiliário tradicional;

2. CONSIDERANDO as Portarias MCID N° 724. 725 e 727 DE 15/06/2023, as quais possibilitaram aos municípios se habilitarem para receber recursos do FAR – Fundo de Arrendamento residencial para construção de empreendimentos habitacionais, voltados, neste momento, para faixa 01;

3. CONSIDERANDO o levantamento realizado junto ao município de áreas públicas que atendessem as exigências da Portaria MCID N° 725 DE 15/06/23;

4. CONSIDERANDO que o município fez a inscrição em 04/08/23 de um empreendimento verticalizado para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no imóvel público situado na Rua Roque Izidoro Alves, Loteamento Jardim Butiá, bairro Alto Arroio, o qual foi selecionado (Portaria MCID 1.482/23)

5. CONSIDERANDO ser exigência para aprovação do referido Projeto que o município, através de legislação específica, destine área pública ao FAR – Fundo de Arrendamento residencial, para edificação do empreendimento.

6. CONSIDERANDO que a matrícula apresentada na seleção, engloba a edificação da escola e da unidade de saúde, bem como, que há o pleito de recursos federais para construção de uma creche, havendo necessidade de desmembramento da área, solicitamos levantamento topográfico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEASH

7. CONSIDERANDO que o referido levantamento (anexo), demonstra que o terreno comporta a construção da Creche, conforme projeto cadastrado no Novo PAC 2023, bem como o Condomínio Habitacional, sendo este construído em três blocos de 16 apartamentos, com três andares, totalizando 48 unidades.

8. CONSIDERANDO que conforme demonstra a imagem, o espaço atualmente utilizado pelo grupo de mulheres, continuará preservado;

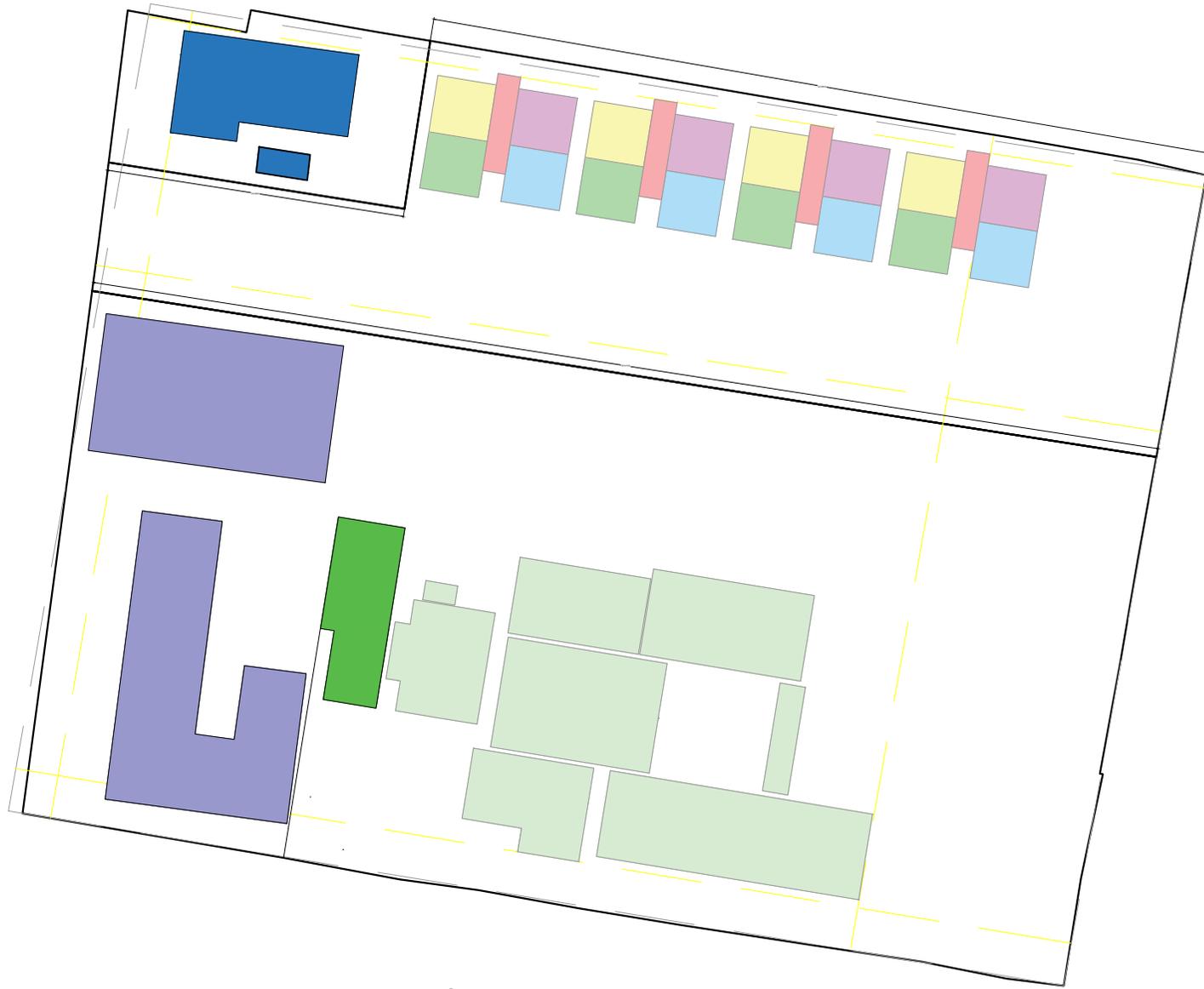
9. CONSIDERANDO que não há possibilidade de alteração de local, sob pena de desclassificação do município, tendo em vista ser esta área cadastrada e aprovada pelo Ministério das Cidades.

10. Encaminhamos à superior deliberação de Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre doação de imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências.

Respeitosamente,

Stela Lane Napoleão

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação - SEASH



PLANTA TOPOGRÁFICA + LOCAÇÃO

ESC: 1/750

LEGENDA

	POSTO DE SAÚDE
	ESCOLA
	ESCOLA INFANTIL
	EDIFÍCIOS POPULARES 48 UNIDADES
	CLUBE DE MÃES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0889-CB14-F01F-A23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELA LANE NAPOLEÃO (CPF 528.XXX.XXX-00) em 22/12/2023 13:50:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0889-CB14-F01F-A23C>